



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA INSPEÇÃO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a inspeção na 4ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 14/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 03-12-2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho SAMUEL ANGELINI MORGERO, Titular, ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.471 de 30/ de abril de 1986.

1.2 Data da instalação: 20 de março de 1987.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SAMUEL ANGELINI MORGERO	21/09/2020	SIM

Juíza auxiliar	Desde
----------------	-------

ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	16/09/2019
-----------------------------------	------------

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
KENNEDY CRISPIM DE LIMA	TJ	.	16/02/2016
GIANNI DE OLIVEIRA TEDESCHI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/11/2019
STELLA ESTEVES LOSSO	TJ	CALCULISTA	19/11/2019
ROBERTA PLATON ANJOS	TJ	.	26/02/1996
ANA CLARA DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	19/11/2019
ROBERTO REMA GAUDEOSO	AJ	.	13/03/2006
AIRTON SERGIO GUASTALI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/10/2020
ANA LUCIA GALVANI SOUZA	TJ	.	21/10/2020
MARIANA QUINTAL DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/09/2020
KÁTIA CRISTINA RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	19/11/2019
CLAUDIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
LAURA BUONGERMINO MORENO	ESTAGIÁRIA NÍVEL SUPERIOR	.	08/11/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje	Manhã						
	Tarde						
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	7	7	7	7	7	30 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					30	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	Até 10	10 min				
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	Até 10	10 min				
	Tarde						

Observações pela Unidade Judiciária: No campo "julgamentos" estão marcados 30 julgamentos semanais às 6ªs feiras, sendo 15 do Juiz Titular e 15 da Juíza Auxiliar.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/04/2022	134	53	-	-	-	16/05/2022	161	416	25/02/2022	81	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	09/05/2022	154	25	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/01/2022	46				3	21/01/2022	46				45

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/04/2022	119	57	-	-	-	15/12/2021	9	4	-	-	-

2.3 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	198	135
2	SANTOS - 01a Vara	165	421
3	SANTOS - 06a Vara	269	376

Ata da Inspeção realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

4	SANTOS - 04a Vara	291	374
5	SANTOS - 07a Vara	394	271
6	SANTOS - 03a Vara	542	354
7	SANTOS - 02a Vara	413	510
Santos - 04a Vara		291	374
Média do Foro		292	348
Média da 2ª Região		141	203
<i>Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.11.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.4 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTOS - 06a Vara	852	907	166	163
2	SANTOS - 01a Vara	607	614	196	380
3	SANTOS - 04a Vara	577	642	242	199
4	SANTOS - 07a Vara	605	725	149	143
5	SANTOS - 03a Vara	463	437	209	383
6	SANTOS - 05a Vara	474	726	127	99
7	SANTOS - 02a Vara	464	551	117	243
Santos - 04a Vara		577	642	242	199
Média do Foro		577	657	172	230
<i>Observação: Dados até 30.11.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho inspecionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 04a Vara	2020	1.036	11	1.047	793	807	2.672	2.142
Santos - 04a Vara	2021	940	5	945	1.151	637	1.068	1.789
Média do Foro	2020	1.055	19	1.074	925	820	1.780	2.338
Média do Foro	2021	915	14	928	1.036	736	1.070	1.927
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.363	9	1.372	1.355	942	1.237	2.134

Observações: Dados até 30.11.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 04a Vara	2020	1254	315	3	4	475	1074	2225	1811	4036
Santos - 04a Vara	2021	578	667	0	3	111	12	1103	81	1184
Média do Foro	2020	918	425	3	3	286	461	2.083	1.221	3.303

Média do Foro	2021	688	579	1	1	170	95	1.190	140	1.329
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	526	490	1	1	210	259	1.119	419	1.538
Observação: Dados até 30.11.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1241	14,48%
2020	1036	-16,52%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14 (quatorze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001252-07.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000664-63.2020.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000228-70.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000660-89.2021.5.02.0444	Consignação em Pagamento
1000910-25.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000913-77.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
1000934-53.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000935-38.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000941-45.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
1000947-52.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000948-37.2021.5.02.0444	Consignação em Pagamento
1000952-74.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
1000957-96.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
1000961-36.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	461
	Aguardando encerramento da instrução	119
	Aguardando prolação de sentença	57
	Aguardando cumprimento de acordo	164
	Com sentença aguardando finalização na fase	988
	Subtotal	1.789
Liquidação	Pendentes de liquidação	173
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	24
	Subtotal	201
Execução	Pendentes de execução	1.103
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	81
	Subtotal	1.210
Total		3.200
<i>Observação: Dados de 30.11.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-11-2021
Embargos de Declaração	38
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	0
Total	38
<i>Observação: Dados de 30.11.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
---------------------------	---------------------------	---------------------------

Ata da Inspeção realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

1000024-60.2020.5.02.0444	22/11/2021	
1000024-60.2020.5.02.0444	22/11/2021	
1000036-40.2021.5.02.0444	11/11/2021	
1000036-40.2021.5.02.0444	22/11/2021	
1000050-24.2021.5.02.0444	22/11/2021	
1000069-30.2021.5.02.0444	19/11/2021	
1000116-04.2021.5.02.0444	26/11/2021	
1000133-40.2021.5.02.0444	29/11/2021	
1000162-27.2020.5.02.0444	19/11/2021	
1000189-10.2020.5.02.0444	16/11/2021	
1000234-77.2021.5.02.0444	29/11/2021	
1000237-32.2021.5.02.0444	5/10/2021	
1000243-39.2021.5.02.0444	26/10/2021	
1000277-82.2019.5.02.0444	19/11/2021	
1000294-84.2020.5.02.0444	22/11/2021	
1000294-84.2020.5.02.0444	22/11/2021	
1000319-63.2021.5.02.0444	16/11/2021	
1000373-29.2021.5.02.0444	18/8/2021	
1000374-14.2021.5.02.0444	18/11/2021	
1000374-14.2021.5.02.0444	19/11/2021	
1000431-32.2021.5.02.0444	29/11/2021	
1000558-04.2020.5.02.0444	24/11/2021	
1000590-72.2021.5.02.0444	13/9/2021	
1000625-38.2021.5.02.0442	19/11/2021	
1000727-25.2019.5.02.0444	17/11/2021	
1000759-93.2020.5.02.0444	22/11/2021	
1000759-93.2020.5.02.0444	23/11/2021	
1000800-60.2020.5.02.0444	30/11/2021	
1000816-14.2020.5.02.0444	16/9/2021	
1000886-94.2021.5.02.0444	29/11/2021	
1000967-77.2020.5.02.0444	29/11/2021	
1001002-37.2020.5.02.0444	11/11/2021	
1001068-17.2020.5.02.0444	19/11/2021	
1001068-17.2020.5.02.0444	19/11/2021	

1001071-69.2020.5.02.0444	9/11/2021	
1001142-08.2019.5.02.0444	6/11/2021	
1001184-57.2019.5.02.0444	25/11/2021	
1001184-57.2019.5.02.0444	26/11/2021	

6. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/12/2021, constavam 71 (setenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da Última Movimentação
1000866-40.2020.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2021 14:58
1000079-74.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2021 14:36
0000983-58.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2021 14:31
1000057-16.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2021 21:04
1001179-35.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2021 17:47
1000210-49.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2021 18:03
0000650-09.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2021 12:07
0000348-19.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 20:23
1001121-37.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2021 17:53
1000401-70.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 09:13
1000864-12.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2021 15:47
0000680-10.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 17:19
1001555-26.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 16:58
1000548-62.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2021 19:53
1000510-50.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 20:25
1001206-23.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2021 20:23
1001497-86.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 16:11
1001033-62.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2021 12:05
0000211-61.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2021 17:30
1001090-80.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2021 09:55
0000626-15.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2021 14:33
1001007-64.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 13:33
0002000-66.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2021 12:34
1000888-69.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 13:24
1001198-12.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2021 20:18

Ata da Inspeção realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

0002003-21.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 14:04
1001250-08.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 14:46
0177500-93.2006.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2021 09:28
1000318-83.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2021 17:54
0176500-73.1997.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2021 12:07
1000851-13.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2021 11:53
1000781-25.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2021 11:24
0000983-24.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2021 15:29
0000123-57.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 16:54
0224000-38.1997.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 16:51
0061200-82.2005.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 21:06
0000575-33.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 18:12
0001513-96.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 15:29
0108300-14.1997.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 20:37
0063400-04.2001.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 20:38
0168700-57.1998.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 20:37
0241100-40.1996.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 20:37
0067500-36.2000.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 20:37
0219400-90.2005.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 14:58
0000403-67.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 15:29
1000749-20.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2021 12:37
1000069-69.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2021 17:35
1000172-71.2020.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2021 11:09
0118500-36.2004.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2021 11:40
0000597-96.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2021 14:37
0225400-67.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2021 21:24
0001371-24.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 11:00
1000214-62.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2021 15:11
0001222-28.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2021 14:31
1001164-66.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2021 20:48
0192300-58.2008.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 17:59
0000264-13.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2021 15:54
0203400-44.2007.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 23:34
1000151-61.2021.5.02.0444	Execução de Título Extrajudicial	26/07/2021 23:30
0001551-16.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 15:57
1000274-93.2020.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/07/2021 15:31
0000600-17.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2021 16:18
1000915-81.2020.5.02.0444	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/07/2021 14:00
1000709-38.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 21:52
0001657-41.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2021 17:55
0105000-97.2004.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 21:17
0001747-83.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 10:02
0001773-76.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 09:56
1000197-50.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 18:29

0026600-69.2004.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2021 20:20
0000295-04.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 12:45

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

7.1 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/20 até 30/09/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/20 17 a Set/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0400	0,1748	0,1893	0,2259	0,3887	0,2038	1º
Moji das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1239	0,5202	0,1321	0,0962	0,2528	0,2250	2º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1776	0,1753	0,5187	0,1340	0,1348	0,2281	3º

Ata da Inspeção realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

Taboão da Serra - 02a Vara	1501 a 2000	0,1685	0,2231	0,3190	0,3335	0,2638	0,2616	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1278	0,2111	0,4538	0,2802	0,2503	0,2646	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7648	0,7552	0,7711	0,6578	0,6510	0,7200	213°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6192	0,6643	0,6240	0,8381	0,8676	0,7226	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5836	0,9714	0,6545	0,7218	0,7018	0,7266	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7468	0,8531	0,6893	0,7053	0,6725	0,7334	216°
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,8596	0,7639	0,6264	0,7360	0,7571	0,7486	217°
Santos - 04a Vara	1501 a 2000	0,2899	0,6612	0,5626	0,3697	0,4185	0,4604	94°

A 4ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/10/20 até 30/09/21, apresentou o IGEST de 0,4604, que indica que a Unidade está na 94ª colocação na Região.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

9.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/12/2021.

9.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.803	
Aguardando apreciação pela instância superior	865	09/08/2016 13:16
Aguardando audiência	227	05/06/2021 14:57
Aguardando cumprimento de acordo	158	27/02/2020 11:48
Aguardando final do sobrestamento	11	17/05/2018 15:47
Aguardando prazo	420	02/06/2021 10:12
Análise	8	16/11/2021 18:00
Assinar decisão	8	03/12/2021 17:34
Assinar despacho	4	03/12/2021 13:21
Assinar sentença	5	03/12/2021 15:24
Conclusão ao magistrado - Dependência	6	26/11/2021 11:16
Cumprimento de Providências	6	23/09/2021 12:46
Elaborar decisão	1	01/12/2021 18:00
Elaborar sentença	54	12/11/2021 14:06
Iniciar Liquidação	2	04/12/2021 03:30
Prazos Vencidos	11	18/11/2021 04:13
Preparar expedientes e comunicações	7	20/10/2021 10:03

Recebimento de instância superior	7	04/11/2021 03:00
Remeter ao 2o Grau	3	24/05/2021 20:40
Liquidação	195	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	12/08/2019 16:11
Aguardando audiência	2	24/11/2021 09:57
Aguardando final do sobrestamento	8	07/08/2018 12:40
Aguardando prazo	135	31/08/2021 16:16
Análise	6	11/11/2021 11:11
Cumprimento de Providências	21	28/10/2021 18:32
Prazos Vencidos	10	25/11/2021 04:06
Preparar expedientes e comunicações	6	18/11/2021 11:22
Execução	2.142	
Acordos vencidos	2	23/09/2021 01:07
Aguardando apreciação pela instância superior	197	03/06/2019 13:12
Aguardando audiência	1	23/11/2021 19:12
Aguardando cumprimento de acordo	62	03/08/2020 18:30
Aguardando final do sobrestamento	187	20/08/2018 17:50
Aguardando prazo	701	04/09/2020 10:24
Análise	11	08/11/2021 14:20
Assinar despacho	5	03/12/2021 14:25
Assinar sentença	3	03/12/2021 13:40
Cumprimento de Providências	65	13/07/2021 16:13
Escolher tipo de arquivamento	7	09/09/2021 11:21
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	20	17/05/2021 10:10
Prazos Vencidos	364	09/10/2021 04:12
Preparar expedientes e comunicações	510	21/06/2021 19:57
Recebimento de instância superior	6	01/12/2021 13:33
Remeter ao 2o Grau	1	04/12/2021 04:19
Arquivado	8.581	
Arquivo	4.753	17/02/2020 11:23
Arquivo definitivo	3.559	16/10/2015 13:35
Cartas devolvidas	269	17/11/2015 17:53
Total Geral	12.721	

10. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

10.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

10.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

10.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/12/2021**, à luz dos dados tabulados no item 9.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

OBS.: Na tarefa "Aguardando prazo" há alguns processos aguardando audiência.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001760-21.2017.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que em 04/09/2020 as partes e perito foram intimados da liberação de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 0027700-93.2003.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que em 21/06/2021 foi determinado que se aguardasse o retorno do trabalho presencial para digitalização dos autos físicos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

10.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 15/08/2021 x 29/11/2021

Parâmetros da Corregedoria	AGOSTO 2021	NOVEMBRO 2021
Inicial 60 dias	58	134 dias* (19/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	207 dias	161 dias (16/05/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	144 dias	81 dias (25/02/2022) (há apenas duas audiências marcadas)
Una / Rito Sumaríssimo 60 dias	-	154 dias** (09/05/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional,

na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **134 dias** - considerando a designação mais distante para **19/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, uma vez inicia-se somente em 07/03/2022. Ademais, verificou-se, também, que não há audiências marcadas entre os dias 23/03 e 05/04.

No que tange às audiências **UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **154 dias** - considerando a designação mais distante para **09/05/2022**, averiguou-se que a pauta em questão também possui vagas disponíveis para aproveitamento e redução do aprazamento, uma vez que se inicia somente em 15/02/2022, havendo apenas 04 audiências designadas no referido mês, somente havendo nova marcação em 04/04/2022

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Inspeção - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Inspeccionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

10.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/12/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **14 processos** na

condição "sine die".

10.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/12/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **116 (cento e dezesseis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

11. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

11.1 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

11.2 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.3 Tendo em vista a constatação realizada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover

celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

11.4 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

11.5 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 9.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 9.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária proceder ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 10, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou

regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Vara Inspeccionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

12.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 6 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

12.5 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

12.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0000019-13.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13.DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

14.DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Samuel Angelini Morgero, Titular, Érika Bulhões Cavalli de Oliveira, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria em exercício da 4ª Vara do Trabalho de Santos, Gianni de Oliveira Tedeschi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marilia Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional